ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao item único da pauta, foi concedida a palavra ao Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, que apresentou as propostas de adesão dos Municípios de Ângulo/PR, Lobato/PR e Aral Moreira/MS ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI. Informou que a instrução das propostas encontra-se registrada nos processos SEI nº 271.00000879/2026-65, 271.00000843/2026-81 e 271.00000840/2026-48, respectivamente, destacando que houve manifestação expressa dos Poderes Executivos municipais quanto ao interesse em aderir ao referido plano, mediante aproveitamento do processo seletivo para escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) conduzido pelo Município de São José do Rio Preto/SP, do qual a PREVCOM sagrou-se vencedora. O Diretor registrou, ainda, que, em atendimento à solicitação consignada na Ata da 159ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo e em atenção aos princípios da transparência, da boa-fé contratual e da segurança jurídica, foi juntado aos processos Termo de Ciência e Compromisso firmado pelos representantes legais dos Municípios, por meio do qual estes reconhecem as orientações constantes da manifestação jurídica da PREVCOM e assumem o compromisso de observar a regulamentação aplicável, promover as adequações necessárias às respectivas rotinas administrativas assegurando o correto e tempestivo recolhimento das contribuições e respectivos encargos, bem como o cumprimento dos prazos legais e regulamentares aplicáveis e comunicar alterações legislativas municipais que possam repercutir sobre a matéria. Considerando a convergência de interesses que fundamenta a celebração dos convênios de adesão, a vigência das respectivas leis municipais, a regularidade da documentação apresentada e o alinhamento das propostas ao Planejamento Estratégico da PREVCOM, os Diretores presentes manifestaram-se favoravelmente ao encaminhamento das propostas de adesão dos Municípios de Ângulo/PR, Lobato/PR e Aral Moreira/MS ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI para análise e deliberação do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a

tratar, o Diretor Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretor Administrativo**, em 22/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia**, **Diretor de Relacionamento Institucional**, em 22/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras**, **Diretor de Seguridade**, em 22/10/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol**, **Diretor de Investimentos**, em 22/10/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros**, **Diretor Presidente**, em 22/10/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 22/10/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava**, **Assessor III**, em 22/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125771200** e o código CRC **50E7106A**.